



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 5 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0002640/2021-14, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 12 de maio de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS